



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 026/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA J L DOS SANTOS ARANTES COM & SERVIÇOS.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS**, CNPJ nº , situada à Av. Perobas, nº 386, Térreo, Bairro Costa do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2023 Processo Administrativo nº 019/2023 , neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUIZ DOS SANTOS ARANTES**, portador de documento de identidade nº 783801570, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2023 para locação de veículos, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 026/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa JL DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS CNPJ nº 05.375.991/0001-00 situada à Av. Perobas, 386, Bairro Costa do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, neste ato representado pelo Sr. JOÃO LUÍZ DOS SANTOS ARANTES portador de documento de identidade nº 0783801570, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 004/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 004/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

J L DOS SANTOS ARANTES COMERCIO & SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 027/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 01 neste ato representado pela Srª. ANA PAULA SOUZA VIEIRA, portador de documento de identidade nº 99115386, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2023, para prestação de serviços com vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas do Prédio Administrativo da Câmara Municipal, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 027/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, 386, Bairro Pôr do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 1, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portadora de documento de identidade nº 99153286, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 25 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 119426529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 028/2023

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA, E A EMPRESA APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930.000 vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 02 neste ato representado pela Srª. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portador de documento de identidade nº 99115386, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2023, para prestação de serviços com vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas do Prédio Anexo da Câmara Municipal, e em observância às disposições das Leis Federais 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Presencial SRP 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 027/2023 por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
SANTOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334597706 SSP/BA e CPF. 910.915.435-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.851.134/0001-09, situada à Rua Corumbá, 386, Bairro Pôr do Sol, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 2, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA SOUZA VIEIRA**, portadora de documento de identidade nº 99153286, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, tem como objeto;

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 008/2023, por mais 12 meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000839

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

(três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 25 de fevereiro de 2024

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Contratante

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 119426529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325